



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertada pelo Campus Cabedelo.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23170.001235.2016-38, e de acordo com as decisões tomadas na Trigesima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a Reformulação do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CEP: 58103-772, município de Cabedelo, estado da Paraíba.

Art. 2º - Reformular o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Local de oferta: IFPB - Campus Cabedelo

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas

Turno: Matutino e Vespertino (Integral)

Periodicidade: Anual

Período de Duração: 03 (três) anos

Carga Horária Total: 3.336 horas, acrescidas de 200 horas destinados ao Projeto Integrador e 200 horas destinados ao estágio supervisionado.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior